



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 911 , DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI**, no período de 7 a 10 de agosto de 2018, para participar da “19ª Reunião da Senacon com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor”, bem como do “XVIII Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor”, a realizar-se em Belo Horizonte/MG.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

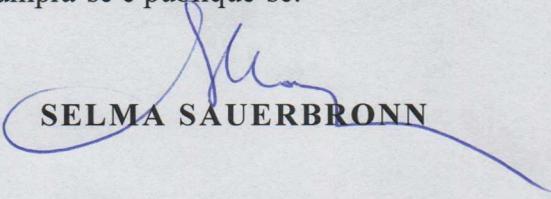
CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* 08191.080171/2018-53;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI**, no período de 7 a 10 de agosto de 2018, para participar da “19ª Reunião da Senacon com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor” e do “XVIII Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor”, a serem realizados em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN